



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 67
Disponibilização: 09/04/2025
Publicação: 10/04/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº51/2025

Designa os membros do Comitê de Gestão da Proteção de Dados Pessoais da Justiça Federal na Paraíba.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#), regulamentado pela [Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009](#), alterada pela [Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013](#), ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o [Ato nº 104, de 18 de fevereiro de 2025](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que trata da designação dos Diretores, Vice-Diretores de Foro e Diretores de Subseções Judiciárias da 5ª Região, **para o período de 01/abril/2025 a 31/março/2027**;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria da Direção do Foro nº 44, de 03 de abril de 2025](#), que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal na Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a compor o **Comitê de Gestão da Proteção de Dados Pessoais** da Justiça Federal na Paraíba, **no biênio 2025-2027**, nos termos dispostos na [Seção VI do Capítulo III da Portaria da Direção do Foro nº 44/2025](#), os seguintes membros:

- I – Diêgo Fernandes Guimarães, Juiz Federal que o presidirá e atuará como Encarregado;
- II – Ricardo Correia de Miranda Henriques, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal, que o presidirá e atuará como Encarregado nas ausências do Juiz Federal;
- III – Vinicius de Sousa Cabral, Diretor de Secretaria da 15ª Vara Federal;
- IV– Hugo Andrade Correia Lima Filho, Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação;
- V – Malber Cavalcanti de Albuquerque, Supervisora da Seção de Assessoria Jurídica; e,
- VI – Juliana Dantas Rocha, Supervisora da Seção de Comunicação Social;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria da Direção do Foro nº 12, de 14 de fevereiro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 09/04/2025, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
5009456 e o código CRC **4277659B**.